

**CNDH, presidente da Comissão de DH da Câmara e mais de 60 deputados pedem reunião urgente com governador após ação de despejo em Quilombo Campo Grande, MG**

O presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH, Renan Sotto Mayor, o conselheiro do CNDH e presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, o deputado Helder Salomão, e mais de 60 deputados expediram hoje (12) ofício quem que solicitam reunião urgente com o governador de Minas Gerais devido à a execução da ordem de reintegração de posse contra trabalhadores rurais sem-terra do acampamento Quilombo Campo Grande, na Fazenda Ariadnópolis, em Campo do Meio (MG).

A solicitação destinada a Romeu Zema informa que, ignorando os apelos, o despejo iniciou-se sem informações sobre os limites da execução da ordem, com a tomada pela polícia da escola que atendia a comunidade, embora ainda haja lavouras, lotes e casas a serem preservados.

Segundo o CNDH e os deputados, a reintegração de posse não tem observado os requisitos da Resolução nº 102, de 17/10/18, do CNDH, já que não há plano de remoção, local para levar famílias e seus pertences ou preocupação com preservação da lavoura.

Para a Resolução nº 102 do CNDH, que trata de soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos, remoções e despejos devem ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais, com elaboração de um plano prévio de remoção e reassentamento, para que não resultem em pessoas ou populações sem teto, sem-terra e sem território, que não afetem as atividades escolares de crianças e adolescentes, e que não prejudiquem colheitas vindouras, devendo-se assegurar tempo razoável para o levantamento das benfeitorias.

A normativa diz ainda que a responsabilidade pela saída e transporte das pessoas e de seus pertences cabe ao poder público, assim como a oferta de local de reassentamento, respeitados os elementos que compõem a moradia adequada.

De acordo com diligência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias em 2018, 453 famílias vivem há mais de 20 anos no acampamento estabelecido em área de 40 hectares, 95% dela produtiva, com hortas, 60 mil árvores nativas, 60 mil árvores frutíferas e produção de mel.

O ofício cita ainda que o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) estimula os Estados a parar todos os despejos e remoções neste

momento de pandemia, uma vez que afetam as populações mais pobres e vulnerabilizadas, adicionando riscos de exacerbar a propagação do novo coronavírus. Do mesmo modo, o relator especial da ONU para o direito à moradia, Balakrishnan Rajagopal, dirigiu-se especificamente ao caso brasileiro, pedindo que o Brasil acabe com os despejos durante a pandemia.